



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 4.735 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

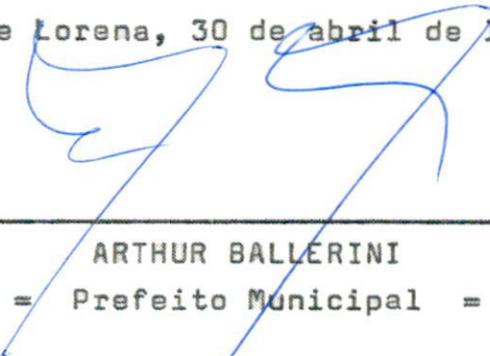
Considerando o Laudo apresentado pela Junta Médica, designada pela Portaria nº 4.726 de 23 de abril de 1982 declarando o funcionário OMAR NUNES VILLELA incapacitado, definitivamente, para o exercício de qualquer atividade, o que o torna inválido para o serviço público em geral,

R E S O L V E :

Aposentar, a partir desta data, de acordo com o item I, do artigo 107, da Lei nº 905, de 07 de março de 1972 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), o funcionário OMAR NUNES VILLELA, no cargo de Professor, Padrão "I", do Setor de Escolas Municipais, do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, com proventos integrais, na forma da alínea "b", do item I, do artigo 108, da Lei acima citada.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 30 de abril de 1982.



ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicada no Paço Municipal aos 30 de abril de 1982.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Diretor Técnico de Serviços Gerais =